

Acta n.º 8/2009

Reunião de Câmara realizada no dia 15 de Abril de 2009

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Fernando dos Santos Carvalho e dos Senhores Vereadores, Luís Miguel Correia Antunes, Jorge Manuel Maranhas Alves, Pedro Miguel Lopes de Campos Curvelo, Filipe José Soares, Maria do Rosário Oliveira Fernandes e João Pedro Ferreira Pereira Melo. -----

Às vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

1 - Ordem do Dia: -----

1.1 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

1.1.1 - Aprovação da Prestação de Contas de 2008, do Relatório de Gestão de 2008 e Inventário. -----

Antes de submeter a proposta apresentada a votação o Senhor Presidente da Câmara disse pretender dar um conjunto de explicações, que têm a ver, nomeadamente, com a justificação da taxa de 37,68% de execução do plano plurianual de investimento. -----

Disse que ao ser comparado o realizado com o que tinha sido aprovado nas grandes opções do plano para dois mil e oito, os desvios mais significativos verificam-se na rubrica do ensino não superior, motivado pela rubrica dedicada à requalificação do parque escolar do concelho, segunda fase, em que está prevista a escola, cuja obra não arrancou em dois mil e oito, conforme previsto. Disse que

no orçamento do ano dois mil e oito estavam previstos quinhentos mil e setecentos euros para essa obra e a mesma não foi realizada. -----

Referiu também que outra rubrica onde se verifica um desvio significativo é no ordenamento do território, nomeadamente no programa PRAUD (Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas), que não foi realizado e que foi substituído pela candidatura ao POVT (Programa Operacional Temático Valorização do Território) que só foi aprovado em Dezembro. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse, a este propósito, que a Câmara para além de não ter a garantia da aprovação da candidatura, entendeu que não devia arrancar com a obra antes de estar aprovada, porque essa actuação conduziria ao aumento do endividamento. -----

A terceira rubrica onde se verifica um desvio significativo, segundo declarou o Senhor Presidente da Câmara, é na área do saneamento. A Câmara Municipal fez duas candidaturas ao QREN, em termos de saneamento, mas ambas as candidaturas exigiam a apresentação de um instrumento estratégico. Este documento não foi conseguido, motivo pelo qual nenhuma das Câmaras que pertencem ao Sistema Multimunicipal conseguiu aprovar até agora alguma candidatura, porque o Sistema Multimunicipal não emite esse documento estratégico, uma vez que é sua intenção que as Câmaras adiram ao Saneamento do Baixo Mondego. -----

O Senhor Presidente disse já ter mandado analisar o protocolo que, eventualmente, servirá de base à candidatura do Sistema Multimunicipal ao QREN, documento que trará a uma das próximas reuniões de Câmara. -----

Foi ainda referido pelo Senhor Presidente que, na rubrica do saneamento, estava também previsto o valor de quatrocentos mil euros para a construção de um emissário Fontainhas-Póvoa, mas que a Câmara Municipal conseguiu negociar com as “ Águas do Mondego, S.A.” a execução da obra, a qual se encontra actualmente em curso, mas sem qualquer custo para a autarquia. -----

Outra área em que o montante significativo não teve repercussão, prende-se com a questão do Ecomuseu da Serra da Lousã, que resvalou em termos temporais, motivado pelos problemas já conhecidos relacionadas com o projecto. -----

No âmbito dos transportes rodoviários também se verifica, de acordo com as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, um desvio significativo em termos de realização, originado por dois motivos: -----

Por um lado a paragem da EN342, isto é, por falência do empreiteiro a obra não se concretizou, tendo sido aprovada na última reunião de Câmara o caderno de encargos para o lançamento do concurso da parte que falta; -----

Por outro lado, os montantes previstos no plano para dois mil e oito foram incluídos com a perspectiva de que o QREN arrancaria em dois mil e oito, mas efectivamente a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte só chegou, no final do ano, e nas catorze Câmaras, à negociação dos montantes, pelo que a Câmara apenas negociou três projectos: a ampliação da Zona Industrial do Alto do Padrão, uma zona desportiva e acessibilidades. -----

No capítulo das acessibilidades não houve realização, precisamente por atrasos, em termos de lançamento, do QREN. -----

O Senhor Presidente de Câmara referiu ainda que um outro sector onde houve algum desvio é no sector do turismo. -----

A iluminação do Talasnal foi feita até ao final do ano, mas não foi contemplada no orçamento porque não foi paga e encontra-se em curso a intervenção em duas casas particulares. -----

Pelo Senhor Presidente foi ainda afirmado que nenhuma das obras que a Câmara fez em Novembro e Dezembro, no âmbito do terceiro quadro comunitário, está reflectida na realização, tendo acrescentado que a realização do mês de Janeiro, em despesas de capital, foi de oitocentos e cinquenta e seis mil euros, ou seja, dez por cento do orçamento e que estas despesas de capital do mês de Janeiro são todas referentes a obras realizadas no mês de Dezembro. -----

As despesas de capital, em Fevereiro, somam um milhão, cento e oitenta e sete mil euros, isto é, não estão repercutidas na realização. -----

Por último o Senhor Presidente realçou o facto de este ano ter havido atraso nas transferências das verbas da derrama e de a derrama cobrada, já no ano dois mil e nove, referente ao ano anterior, ser de cento e oitenta e cinco mil euros. Não entrando este valor nas contas de dois mil e oito, mas apenas no ano dois mil e nove, significa que se cobrou mais do dobro em dois meses do que foi cobrado no ano anterior, o que se irá reflectir na taxa de endividamento do ano que vem, de acordo com as palavras do Senhor Presidente. -----

Após as explicações, o Senhor Presidente questionou os restantes membros do executivo se pretendiam colocar alguma questão e perante a resposta negativa passou, de imediato, à votação tendo a Câmara Municipal por votação nominal, deliberado por maioria dos presentes, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng. Pedro Curvelo e Dr. Filipe Soares, aprovar a proposta do Senhor Presidente para a aprovação da Prestação de Contas de 2008, do Relatório de Gestão de 2008 e Inventário, bem como remeter à Assembleia Municipal. Documento que aqui se dá por inteiramente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de actas, (Doc. nº 1 (um)). -----

Os Senhores Vereadores apresentaram o registo na Acta de Voto de Vencido, que se passa a transcrever: -----

“ Pedro Miguel Lopes de Campos Curvelo e Filipe José Soares vereadores da Câmara Municipal da Lousã, vêm nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 93º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fazer constar da acta da reunião de 15 de Abril de 2009, o seu voto CONTRA relativamente à Prestação de Contas do Ano de 2008 com base nos seguintes pressupostos:-----

1. Não podem assumir qualquer responsabilidade política pela prestação das contas de 2008, atendendo ao facto de não lhes ter sido atribuído qualquer competência delegada no executivo da Câmara Municipal e também não terem votado favoravelmente o orçamento que suporta esta apresentação de contas. ---

2. Consideram também que o documento traduz um fraco desempenho de execução, quer das Despesas de Capital (42%), quer das Receitas de Capital (36%), estas agravadas em virtude de mais um quarto desse valor resultar do valor

do empréstimo de médio/longo prazo de EUR 1.000.000,00 contraído pela Autarquia.-----

3. Registam ainda da análise da execução do Plano Plurianual de Investimento e das Grandes Opções do Plano, que no mínimo deveriam reflectir uma estratégia de mandato, os valores executados (36% e 44%, respectivamente), são claramente abaixo do minimamente exigido.” Documento que aqui se dá por inteiramente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de actas, (Doc. nº 2 (dois)).-----

1.1.2 - A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por maioria dos presentes, com a abstenção dos Senhores Vereadores Eng. Pedro Curvelo e Dr. Filipe Soares, aprovar a proposta do Senhor Presidente para a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), bem como remeter à Assembleia Municipal. Documento que aqui se dá por inteiramente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de actas, (Doc. nº 3 (três)).-----

1.2 - Divisão de Urbanismo: -----

1.2.1 - Pedido de informação: -----

1.2.1.1 - Requerimento nº 512 de 09/03/10 e nº 609 de 09/03/24, em que João Paulo Barreto dos Santos, solicita deferimento do pedido de informação relativa à viabilidade de realizar trabalhos de remodelação de terrenos num prédio sito em Flor da Rosa – Lousã e acesso ao mesmo terreno relativa à viabilidade de realizar trabalhos de remodelação de terrenos num prédio. -----

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes e de acordo com as informações técnicas, concordar com o teor das mesmas no sentido de não ser viável a pretensão do requerente. Documento que aqui se dá por inteiramente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de actas, (Doc. nº 4 (quatro)).-----

1.2.2 - Pedido de parecer: -----

1.2.2.1 - Requerimento nº 132 de 09/01/20, em que Augusto Manuel das Neves Filipe, solicita deferimento do pedido de parecer, por parte do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, relativamente à localização de uma exploração bovina do Tipo C, sita em Vale da Redoiça - Serpins. -----

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de oito de Abril de dois mil e nove, com o seguinte teor: “ *Em virtude das informações técnicas é emitido parecer favorável condicionado ao cumprimento das exigências nelas descrito.*” Documento que aqui se dá por inteiramente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de actas, (Doc. nº 5 (cinco)). -----

Aprovação em Minuta:-----

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar às vinte e quatro horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando dos Santos Carvalho e por mim Carla Luísa da Cruz Mendo, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
